



Boletim de Serviço

Ano XLIX – Nº 312 – SETEMBRO / 2014

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO ----- | 003 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 004 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ----- | 005 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de MARÇO de 2013, Publicada no DOU em 06 de MARÇO de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEMAR PARENTE ALENCAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1285011, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, código FG 02, deste *campus*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 609, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável por proceder à reavaliação de todos os bens imóveis pertencentes a este *campus*, designada pela Portaria nº 55, de 02 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8112/90, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor | Processo | Período |
|------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| 1881606 | Cleonice Almeida da Silva | 23265.028984.2014-91 | 04.08.2014=01dia |
| 1100423 | Delma Maria Torres | 23265.028159.2014-97 | 28.07.2014 a 26.08.2014= 30 dias |
| 1098076 | João Celio Ferraz Brito | 23265.024923.2014-55 | 09.07.2014 a 10.07.2014=02 dias |
| 1098076 | João Celio Ferraz Brito | 23265.024954.2014-14 | 06.07.2014 =01 dia |
| 1164785 | Jucier Gonçalves dos Santos | 23265.028550.2014-91 | 23.07.2014 a 06.08.2014= 15 dias |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e na data indicados:

| Processo nº | Matrícula | Nome | Nível | Classe | Padrão | A partir de |
|----------------------|-----------|-------------------------------------|-------|--------|--------|-------------|
| 23265.033682.2014-35 | 47276 | ROSANGELA RODRIGUES TORRES | NI | D | 108 | 01/08/2013 |
| 23265.033456.2014-54 | 1476291 | FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS | NI | D | 407 | 25/04/2014 |
| 23265.033824.2014-64 | 1100085 | NAILSON JOSÉ XENOFONTE | NA | B | 312 | 04/07/2014 |
| 23265.033865.2014-51 | 1103370 | HELEN VOLNEA OLIVEIRA | NI | C | 412 | 26/07/2014 |

Art. 2º Retificar a Progressão por Capacitação concedida pela PORTARIA Nº 80 de 14 DE MAIO DE 2014 da servidora abaixo relacionada, para a Classe e na data indicados, fazendo prevalecer o posicionamento abaixo:

| Matrícula | Nome | Nível | Classe | Padrão | A partir de |
|-----------|----------------------------|-------|--------|--------|-------------|
| 47276 | ROSANGELA RODRIGUES TORRES | NI | D | 408 | 14/04/2014 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDER CARDOZO GOMES
DIRETOR-GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Produtora Cultural, Matrícula no SIAPE Nº 050763 para secretariar os trabalhos referentes à Portaria Nº 127, de 29 de agosto de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDER CARDOZO GOMES
DIRETOR-GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro, Matrícula SIAPE Nº 48516, CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 47272, JOSÉ ULISSES PEIXOTO FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 47255, FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652646, ANTONIO INACIO NETO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 50125, FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1099250, BRUNO ROCHA DE MOURA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1897521 e EPITÁCIO FELIZARDO BENTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1666794 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da XVIII Semana Tecnológica deste campus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE Nº 3530892, para cursar DOUTORADO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA, na Universidade Rural de Pernambuco por um período de até 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2014, com término em 03 de outubro de 2015 – Processo Nº 23265.030494.2014-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 303/GR, de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ADEMAR PARENTE ALENCAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1285011, FRANCISCA GISELLE DA CRUZ, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1669232 e FRANCISETE PEREIRA FERNANDES, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1895932 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por realizar Avaliação de Projetos relativos às Bolsas de Iniciação Científica deste campus..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8112/90, aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor | Processo | Período |
|------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1099816 | Eufrasio Severino dos Santos | 23265.029292.2014-61 | 05.08.2014 a 03.09.2014= 30 dias |
| 47260 | Hiderval Ferreira da Silva | 23265.031772.2014-91 | 23.08.2014 a 06.09.2014= 15 dias |
| 1103366 | Pedro Pereira Filgueira | 23265.029247.2014-14 | 02.08.2014 a 16.08.2014= 15 dias |
| 1103366 | Pedro Pereira Filgueira | 23265.031134.2014-71 | 17.08.2014 a 29.08.2014= 13 dias |
| 47190 | Raimundo Agostinho Rodrigues | 23265.024956.2014-03 | 07.07.2014 a 11.07.2014= 05 dias |
| 47190 | Raimundo Agostinho Rodrigues | 23265.024853.2014-12 | 30.07.2014 a 01.08.2014 = 03 dias |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.